



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 26202-1/2013  
**ÓRGÃO** : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO INTERNA  
**RELATOR** : JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, representado neste ato pelo Dr. WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR, Procurador Geral de Contas, em face do Acórdão nº 728/2014-TP, publicado em 15/04/2014, edição nº 360, que julgou a representação interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia em face da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, cuja admissibilidade preenche os requisitos regimentais estabelecidos no art. 270 e seguintes do RITCE/MT, pelo que CONHEÇO o recurso interposto.

Notifique-se o interessado para se manifestar no prazo recursal, nos termos do art. 280 do RITCE/MT.

Cumpra-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 12 de abril de 2014.



(assinatura digital)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

